



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº68/2024

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce.

Nesta

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido da população requer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que os novos prestadores de serviços adotem os seguintes critérios:

- a) Faça a contratação de pelo menos 70% (setenta por cento) de mão de obra dos nativos do Município;
- b) A alimentação e alojamento concedidos aos funcionários sejam do Município;
- c) Que as empresas prestem anualmente relatório ratificando os critérios acima cumpridos.

Justificativa: A solicitação se faz pertinente para que haja melhoria na arrecadação financeira no Município e que obedeça aos critérios já normatizados.

Rio Doce, 08 novembro de 2024.


Geralda Maria de Oliveira Vieira

Vereadora